



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E  
GERENCIAL NA ÀREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**ADITIVO Nº 09**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.724.720/0001-81, situada na Rua Primavera, 599, casa, Cidade Trindade do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, aqui representada pela **SENHORA NÁDIA VALDUGA BRANDALISE**, com endereço profissional na Rua Primavera, 599, casa, Cidade Trindade do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 3055640787, CPF nº 637.030.920-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de março de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRE RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIE TOMAZI  
CPF: 019.106.780-66